

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II

MUNICÍPIO DE FLORESTA EXERCÍCIO DE 2019

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto municipal nº 016, de 10/06/2019.

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 13,30%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 9%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 10 do mês subsequente.



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 777.172,74	R\$ 85.489,91	R\$ 85.489,91	R\$ 85.600,53	R\$ 0,00	10/02/2019	30/01/2019; 15/02/2019 20/02/2019
FEVEREIRO	R\$ 781.222,66	R\$ 85.935,49	R\$ 85.935,49	R\$ 86.314,24	R\$ 0,00	10/03/2019	27/02/2019; 28/02/2019 11/03/2019
MARÇO	R\$ 789.367,21	R\$ 86.831,26	R\$ 86.831,26	R\$ 86.831,26	R\$ 0,00	10/04/2019	28/03/2019; 29/03/2019 16/04/2019; 17/04/2019
ABRIL	R\$ 783.596,76	R\$ 86.196,51	R\$ 86.196,51	R\$ 86.328,25	R\$ 0,00	10/05/2019	22/04/2019; 26/04/2019 17/05/2019
MAIO	R\$ 760.752,84	R\$ 83.683,67	R\$ 83.683,67	R\$ 77.150,79	R\$ 0,00	10/06/2019	20/05/2019; 28/05/2019 30/05/2019; 11/06/2019
JUNHO	R\$ 756.726,09	R\$ 83.240,74	R\$ 83.240,74	R\$ 83.240,74	R\$ 0,00	10/07/2019	19/06/2019; 26/06/2019 02/07/2019; 17/07/2019 18/07/2019
JULHO	R\$ 753.385,86	R\$ 82.873,30	R\$ 82.873,30	R\$ 82.868,12	R\$ 0,00	10/08/2019	19/07/2019; 23/07/2019 30/07/2019; 12/08/2019
AGOSTO	R\$ 760.877,90	R\$ 83.697,31	R\$ 83.697,31	R\$ 83.697,31	R\$ 0,00	10/09/2019	20/08/2019; 28/08/2019 30/08/2019; 17/09/2019
SETEMBRO	R\$ 770.527,62	R\$ 84.758,79	R\$ 84.758,79	R\$ 84.758,79	R\$ 0,00	10/10/2019	20/09/2019; 26/09/2019 10/10/2019
OUTUBRO	R\$ 761.475,05	R\$ 83.762,99	R\$ 83.762,99	R\$ 83.762,99	R\$ 0,00	10/11/2019	18/10/2019; 29/10/2019 30/10/2019; 08/11/2019
NOVEMBRO	R\$ 758.593,00	R\$ 83.445,96	R\$ 83.445,96	R\$ 83.445,96	R\$ 0,00	10/12/2019	20/11/2019; 28/11/2019 29/11/2019; 10/12/2019
DEZEMBRO	R\$ 756.366,18	R\$ 83.201,06	R\$ 83.201,06	R\$ 83.201,06	R\$ 0,00	10/01/2020	30/12/2019; 20/12/2019
13º SALARIO	R\$ 772.979,90	R\$ 85.028,57	R\$ 85.028,57	R\$ 84.951,90	R\$ 0,00	20/12/2019	18/12/2019; 30/12/2019 20/12/2019
TOTAL	R\$ 9.983.043,81	R\$ 1.098.145,56	R\$ 1.098.145,56	R\$ 1.092.151,94	R\$ 0,00		



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II - B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 777.172,74	R\$ 103.363,70	R\$ 103.363,70	R\$ 5.533,02	R\$ 97.756,08	R\$ 0,00	10/02/2019	15/02/2019; 18/02/2019 20/02/2019
FEVEREIRO	R\$ 781.222,66	R\$ 103.902,36	R\$ 103.902,36	R\$ 4.729,56	R\$ 99.359,22	R\$ 0,00	10/03/2019	27/02/2019; 11/03/2019
MARÇO	R\$ 789.367,21	R\$ 104.985,46	R\$ 104.985,46	R\$ 4.449,93	R\$ 100.535,53	R\$ 0,00	10/04/2019	28/03/2019; 16/04/2019 17/04/2019
ABRIL	R\$ 783.596,76	R\$ 104.216,97	R\$ 104.216,97	R\$ 4.387,79	R\$ 99.624,26	R\$ 0,00	10/05/2019	22/04/2019; 17/05/2019
MAIO	R\$ 760.752,84	R\$ 101.179,75	R\$ 109.098,28	R\$ 4.294,58	R\$ 104.813,70	R\$ 0,00	10/06/2019	20/05/2019; 10/06/2019 11/06/2019
JUNHO	R\$ 756.726,09	R\$ 100.644,18	R\$ 100.644,18	R\$ 4.199,64	R\$ 88.939,46	R\$ 0,00	10/07/2019	10/06/2019; 11/06/2019 19/06/2019; 17/07/2019 18/07/2019
JULHO	R\$ 753.385,86	R\$ 100.200,08	R\$ 100.200,08	R\$ 4.075,36	R\$ 96.114,19	R\$ 0,00	10/08/2019	19/07/2019; 12/08/2019
AGOSTO	R\$ 760.877,90	R\$ 101.196,40	R\$ 101.196,40	R\$ 4.012,22	R\$ 97.133,18	R\$ 0,00	10/09/2019	20/08/2019; 17/09/2019
SETEMBRO	R\$ 770.527,62	R\$ 102.479,85	R\$ 102.479,85	R\$ 4.090,13	R\$ 98.389,72	R\$ 0,00	10/10/2019	20/09/2019; 10/10/2019
OUTUBRO	R\$ 761.475,05	R\$ 101.275,83	R\$ 101.275,83	R\$ 4.012,22	R\$ 97.263,91	R\$ 0,00	10/11/2019	18/10/2019; 08/11/2019
NOVEMBRO	R\$ 758.593,00	R\$ 100.892,52	R\$ 100.892,52	R\$ 4.165,89	R\$ 96.694,63	R\$ 0,00	10/12/2019	20/11/2019; 10/12/2019
DEZEMBRO	R\$ 756.366,18	R\$ 100.596,36	R\$ 100.596,36	R\$ 4.136,50	R\$ 96.459,86	R\$ 0,00	10/01/2020	20/12/2019; 30/12/2019
13º SALARIO	R\$ 772.979,90	R\$ 102.806,01	R\$ 102.806,01	R\$ 0,00	R\$ 103.173,29	R\$ 0,00	20/12/2019	20/12/2019; 23/12/2019
TOTAL	R\$ 9.983.043,81	R\$ 1.327.739,47	R\$ 1.335.658,00	R\$ 52.086,84	R\$ 1.276.257,03	R\$ 0,00		



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 1281/2017
 Contribuições do ente (9):
 Acréscimos legais (11):
 Número total de parcelas: 200
 Índice de atualização legal : IMPC

Origem da dívida: 09/2005 a 04/2008
 Contribuições dos segurados (10):
 Total confessado: R\$ 307.368,63
 Data de vencimento de cada parcela: Até DIA 30 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
16	30/01/2019	R\$ 1.913,60	
17	30/01/2019	R\$ 1.858,59	
18	20/02/2019	R\$ 1.874,53	
18	20/03/2019	R\$ 1.907,59	
20	07/05/2019	R\$ 1.938,57	
21	23/05/2019	R\$ 1.966,67	
22	28/06/2019	R\$ 1.986,03	
23	30/07/2019	R\$ 2.002,63	
24	30/08/2019	R\$ 2.021,12	
25	30/09/2019	R\$ 2.040,04	
26	30/10/2019	R\$ 2.055,34	
27	11/12/2019	R\$ 2.072,55	



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 1660/2017
 Contribuições do ente (9):
 Acréscimos legais (11):
 Número total de parcelas: 200
 Índice de atualização legal : IMPC

Origem da dívida: 09/2015 a 04/2014
 Contribuições dos segurados (10):
 Total confessado: R\$ 3.595.230,69
 Data de vencimento de cada parcela: Até DIA 30 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
16	30/01/2019	R\$ 21.014,61	
17	30/01/2019	R\$ 20.327,19	
18	20/02/2019	R\$ 20.420,87	
19	20/03/2019	R\$ 20.699,57	
20	07/05/2019	R\$ 20.954,26	
21	23/05/2019	R\$ 21.176,63	
22	28/06/2019	R\$ 21.304,39	
23	30/07/2019	R\$ 21.402,35	
24	30/08/2019	R\$ 21.518,46	
25	30/09/2019	R\$ 21.640,82	
26	30/10/2019	R\$ 21.726,84	
27	29/11/2019	R\$ 21.831,13	



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 2095/2017
 Contribuições do ente (9):
 Acréscimos legais (11):
 Número total de parcelas: 60
 Índice de atualização legal : IMPC

Origem da dívida: 05/2017 a 10/2017
 Contribuições dos segurados (10):
 Total confessado: R\$ 826.869,37
 Data de vencimento de cada parcela: Até DIA 20 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
13	30/01/2019	R\$ 16.801,34	
14	30/01/2019	R\$ 16.811,32	
15	20/02/2019	R\$ 16.464,84	
16	20/03/2019	R\$ 16.758,28	
17	07/05/2019	R\$ 17.542,69	
18	23/05/2019	R\$ 17.281,38	
19	28/06/2019	R\$ 17.454,08	
20	30/07/2019	R\$ 17.602,40	
21	30/08/2019	R\$ 17.765,76	
22	26/09/2019	R\$ 18.472,47	
23	18/10/2019	R\$ 18.072,97	
24	20/11/2019	R\$ 18.226,75	



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 1094/2018
Contribuições do ente (9):
Acréscimos legais (11):
Número total de parcelas: 200
Índice de atualização legal : IMPC

Origem da dívida: 06/2016 a 11/2016
Contribuições dos segurados (10):
Total confessado: R\$ 832.743,75
Data de vencimento de cada parcela: Até DIA 30 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
4	30/01/2019	R\$ 4.480,25	
5	30/01/2019	R\$ 4.355,82	
6	20/02/2019	R\$ 4.397,70	
7	20/03/2019	R\$ 4.479,75	
8	07/05/2019	R\$ 4.556,76	
9	23/05/2019	R\$ 4.626,77	
10	28/06/2019	R\$ 4.676,87	
11	30/07/2019	R\$ 4.720,24	
12	30/08/2019	R\$ 4.767,77	
13	30/09/2019	R\$ 4.816,32	
14	30/10/2019	R\$ 4.856,98	
15	29/11/2019	R\$ 4.901,85	



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II - D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)							
	COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 777.172,74	R\$ 54.597,00	R\$ 54.597,00	R\$ 54.597,00	R\$ 0,00	10/02/2019	15/02/2019; 18/02/2019 20/02/2019	
FEVEREIRO	R\$ 781.222,66	R\$ 54.805,31	R\$ 54.805,31	R\$ 54.805,31	R\$ 0,00	10/03/2019	27/02/2019; 11/03/2019	
MARÇO	R\$ 789.367,21	R\$ 55.375,49	R\$ 55.375,49	R\$ 55.375,49	R\$ 0,00	10/04/2019	28/03/2019; 16/04/2019 17/04/2019	
ABRIL	R\$ 783.596,76	R\$ 70.309,37	R\$ 70.309,37	R\$ 70.309,37	R\$ 0,00	10/05/2019	22/04/2019; 17/05/2019	
MAIO	R\$ 760.752,84	R\$ 68.467,00	R\$ 68.467,00	R\$ 68.467,00	R\$ 0,00	10/06/2019	20/05/2019; 10/06/2019	
JUNHO	R\$ 756.726,09	R\$ 68.104,59	R\$ 68.104,59	R\$ 68.104,59	R\$ 0,00	10/07/2019	10/06/2019; 11/06/2019 19/06/2019; 17/07/2019 18/07/2019	
JULHO	R\$ 753.385,86	R\$ 67.803,93	R\$ 67.803,93	R\$ 67.803,93	R\$ 0,00	10/08/2019	19/07/2019; 12/08/2019	
AGOSTO	R\$ 760.877,90	R\$ 68.478,22	R\$ 68.478,22	R\$ 68.478,22	R\$ 0,00	10/09/2019	20/08/2019; 17/09/2019	
SETEMBRO	R\$ 770.527,62	R\$ 69.346,70	R\$ 69.346,70	R\$ 69.346,70	R\$ 0,00	10/10/2019	20/09/2019; 10/10/2019	
OUTUBRO	R\$ 761.475,05	R\$ 68.531,99	R\$ 68.531,99	R\$ 68.531,99	R\$ 0,00	10/11/2019	18/10/2019; 08/11/2019	
NOVEMBRO	R\$ 758.593,00	R\$ 68.272,61	R\$ 68.272,61	R\$ 68.272,61	R\$ 0,00	10/12/2019	20/11/2019; 10/12/2019	
DEZEMBRO	R\$ 756.366,18	R\$ 68.072,19	R\$ 68.072,19	R\$ 68.072,19	R\$ 0,00	10/01/2020	20/12/2019; 30/12/2019	
13º SALARIO	R\$ 772.979,90	R\$ 69.567,48	R\$ 69.567,48	R\$ 69.567,48	R\$ 0,00	20/12/2019	20/12/2019; 23/12/2019	
TOTAL	R\$ 9.983.043,81	R\$ 851.731,88	R\$ 851.731,88	R\$ 851.731,88	R\$ 0,00			



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
NADA A REGISTRAR	
TOTAL	



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
NADA A REGISTRAR	
TOTAL	



NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 9: Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 10: Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 11: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 12: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;

Nota 13: Valor das contribuições decorrentes de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

Nota 14: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessita fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

